

**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 19 de 15/03/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Dispensa por Limite nº 6/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | | VOLMIR G. REIS: | |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Antônio Cozer

Pregoeiro